



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
REFERENTE À CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 (0824476).**

**Proc. Adm:** 000096/2026.

**Objeto:** Trata-se de "aquisição de atualização de licenças dos softwares Builder e Eberick para versão 2026, todas com garantia e suporte técnico, para atendimento das necessidades da Divisão de Engenharia e Arquitetura da Defensoria Pública do Estado de Roraima", conforme especificações do Termo de Referência 53/2026 (0823223).

1. Constan nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar 1 (0772353);
- b. Documento de Formalização de Demanda nº 5/2026/SPTA/DEA/DA/DG/DPG (0772351);
- c. Termo de Referência 53/2026 (0823223);
- d. Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço (0803811);
- e. Proposta Comercial (0796758);
- f. Documentação de regularidade da empresa (0824490);
- g. Declarações de anti nepotismo e não emprego de menor (0824748);
- h. Pedido de Empenho 32101.0001.26.00635-1 (0811336);
- i. Certidão de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 (0824476);
- j. Parecer 111/2026/CONJUR/DPG (0813548) e Parecer 365/2026/CCI/DPG (0816861) aprovados pela Decisão DPG-CG (0822621).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo **art. 74, inciso I**, da [Lei 14.133/2021](#), com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço (0803811) elaborada pela Divisão de Engenharia e Arquitetura da DPE-RR.

4. Portanto, com amparo no Parecer 111/2026/CONJUR/DPG (0813548) e Parecer 365/2026/CCI/DPG (0816861), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0822621), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o

número **03.984.954/0001-74**, no valor total de **R\$ 43.728,00 (quarenta e três mil setecentos e vinte e oito reais)**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 53/2026 (0823223), e na Proposta Comercial (0796758), nos termos do art. 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora-Geral

Em 27 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 27/05/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0824603** e o código CRC **AF1C84A7**.